



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 018/2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO
PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015.**

A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados no **PROFMAT** para o **Pólo da UFRB**, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2015, para efetivarem **matrícula** (apresentação e entrega de documentos), **na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos, situada no Campus Universitário em Cruz das Almas (Rua Rui Barbosa, nº 710 Bairro Centro – Unidades Administrativas – Prédio Azul)**, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- a) **Carteira de Identidade;**
- b) **CPF;**
- c) **uma foto 3 x 4;**
- d) **certificado de quitação com o Serviço Militar;**
- e) **comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- f) **diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;**

O candidato que, no ato de inscrição no Exame Nacional de Acesso para o **PROFMAT**, declarou ser **PROFESSOR DA REDE PÚBLICA** precisa comprovar esse fato no ato da matrícula por meio dos seguintes documentos:

g) **Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (Estadual ou Municipal), com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) e**

h) **Declaração do Dirigente da escola, com FIRMA RECONHECIDA, com data anterior máxima de 30 dias, de que O CANDIDATO “se encontra no exercício da docência de Matemática no ensino básico na referida instituição” apresentando, nesta declaração, pelo menos os seguintes dados: nome completo do candidato e seu número de matrícula.**

Os documentos mencionados nas **alíneas a, b, d, e, f, g e h** serão entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação, e o mencionado na alínea **f** deverá estar revalidado quando oriundo de país estrangeiro e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

A matrícula acontecerá impreterivelmente nas datas e horários conforme o seguinte escalonamento:

DIA	MANHÃ	TARDE
26/01/2015	08:00h às 11:30h	13:30h às 16:30h
27/01/2015	08:00h às 11:30h	13:30h às 16:30h

Observações:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA;

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- ◆ O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.

Conforme inciso (a) 2.2 do Edital do Exame Nacional de Acesso, caso o candidato classificado não comprove sua condição de PROFESSOR DA REDE PÚBLICA, conforme as alíneas g e h deste edital, o mesmo será desclassificado sem direito à devolução da taxa de inscrição cancelada para o Exame Nacional de Acesso.

◆ Em caso de dúvidas, efetuar contato através de e-mail e telefones da SURRAC: [surrac@ufrb.edu.br/](mailto:surrac@ufrb.edu.br) (75) 3621-1220/1221.

Cruz das Almas, 16 de janeiro de 2015.

CAROLINE J. FONSECA SOUZA
Superintendente